



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

Gabinete do Vereador PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI N° 077, de 13 de outubro de 2003.

*Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público,
neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica denominada “**RUA HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO**”, o Logradouro Público que tem inicio na Estrada dos Passageiros e término na Rua sem saída, entre os números 2210 e o CIEP Joaquim Gabriel dos Santos nº272 localizada Bairro São João, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2003.

*PAULINHO DE GENINHO
- Vereador -*

CIEN!

Constou do Expediente da Sessão
do dia 13/10/2003

Eison Pires
Presidente

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
Em 18 de Novembro de 2003

Eison Pires
Presidente

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
Em 25 de Novembro de 2003

Eison Pires
Presidente